

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

LEI Nº 359
DE 07 DE JANEIRO DE 2018

Dá denominação a Logradouro Público

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, e considerando a Legislação em Vigor.


Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denominar-se-á, “**Rua Pedro Alves de Oliveira**”, a Rua projetada no Sítio São Pedro, localizada na BR 101, KM 01, na Cidade de Propriá.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a Placa denominativa e colocá-la no local devido.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Propriá/SE
Em, 07 de janeiro de 2018.


IOKANAAN SANTANA
Prefeito Municipal